

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.



SERGIO
DE
OLIVEIRA
CORDEIRO

1- DATA: 17/06/2020

2 - UNIDADE REQUISITANTE:

Responsável pela requisição: Sérgio de Oliveira Cordeiro

Telefone/ramal para contato: (19) 99214-1912 - scordeiro@trt15.jus.br

3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

09 Baterias para desfibrilador automático Pad-Pak, modelo comercial SAM PAD 350P. Bateria combinada de uso único descartável e cartucho de de eletrodo de desfibrilação (lítio/dióxido de manganês (LiMnO₂), 18V.

4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (X) NÃO () SIM. Se sim, justificar

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: Agosto de 2020.

5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

() NÃO (X) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento? Nao.

6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Os 06 desfibriladores, já em uso no Tribunal, estão funcionando com baterias cujo prazo de validade expira em jan/2021. Necessária se faz, portanto, a aquisição de novas baterias, para garantir a continuidade do uso dos desfibriladores.

7 - PREVISÃO DE CUSTOS

Valor unitario: R\$ 1.537,90

Previsao de custos para 09 unidades: R\$ 13.841,10

8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

(X) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retílineas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

() Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 É prevista marca de referência? () Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 É exigida marca específica? (X) Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

Secretaria de Saude do Tribunal Regional do Trabalho da 15a Regiao

Rua Dr. Quirino, 1080 - 6 andar - Centro - Campinas/SP

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? (X) NÃO () SIM Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023

Obs.: Os critérios previstos nos itens 5.1.7 e 5.4 - pilhas e baterias - do Guia de Sustentabilidade do CSJT não se aplicam à presente contratação, haja vista se tratarem de equipamentos à base lítio/dióxido de manganês (LiMnO₂), não contendo chumbo, cádmio e mercúrio, que exigem a conformidade com os limites máximos estabelecidos pela Resolução CONAMA 401/2008.

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

(X) NÃO () SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? (X) NÃO () SIM. Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? (X) NÃO () SIM Se sim, indicar quais normas

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*? () NÃO (X) SIM Se sim, indicar qual documentação:

Material técnico ilustrativo.

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Contratante: O TRT se compromete a efetuar, no prazo estabelecido neste instrumento, o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos e recebidos definitivamente pela Senhora Secretária de Saúde deste TRT.

Contratada:

OBRIGAÇÕES 1. Fornecer os produtos em conformidade com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência, na embalagem original do fabricante, em perfeito estado de conservação;

2. Não ceder ou transferir para terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto desta licitação, ressalvadas as hipóteses de transformação empresarial previstas no art. 78, inciso VI da Lei n.º 8.666/1993, salvo se previamente autorizado por escrito pelo TRT e a seu exclusivo critério.

3. Proceder à coleta dos resíduos oriundos desta contratação para fins de devolução ao fabricante ou importador,

responsáveis pela sua destinação final ambientalmente adequada.

4. Observar as seguintes recomendações, constantes do “Guia Prático para Inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas Contratações da Justiça do Trabalho”, instituído pelo CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Resolução nº 103, de 25/05/2012): a) Comprovar, antes da efetivação desta contratação:

a.1) Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011; e

a.2) Não ter sido condenada, a empresa ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulga o protocolo de Palermo) e da Convenções da OIT nºs 29 e 105.

RESPONSABILIDADES 1. O FORNECEDOR será responsabilizado civilmente por quaisquer danos causados nas instalações, mobiliários, equipamentos e demais utensílios do TRT, e pelo extravio de quaisquer documentos ou objetos, quando comprovados dolo ou culpa de seus empregados, devendo proceder imediatamente aos reparos necessários ou ao pagamento da indenização correspondente, sob pena de dedução do seu importe por ocasião do pagamento dos produtos adquiridos.

2. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade e integridade do produto entregue.

3. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela substituição imediata dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Os 06 desfibriladores, já em uso no Tribunal, estão funcionando com baterias cujo prazo de validade expira em jan/2021. Necessária se faz, portanto, a aquisição de novas baterias, para garantir a continuidade do uso dos desfibriladores, motivo pelo qual pretendemos adquirir 09 unidades de baterias, a fim de que eventual necessidade de troca seja promovida imediatamente, sem prejudicar o funcionamento dos desfibriladores.